



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **Valquíria Silva Santos**, Presidente da Comissão, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 003/2025, que visa a contratação temporária de **Agente de Apoio Escolar**, após análise da documentação apresentada, com avaliação de experiências, títulos e demais comprovações, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

Emprego Público: Agente de Apoio Escolar

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
2	SIONARA RODRIGUES DE QUEIROZ	22,00
4	TALITA LUCIANO DA SILVA	36,20
10	ANA CAROLINA ANTONIO	100,00
11	SIMONE APARECIDA PONTIERI OSTI	100,00
14	KEILA REGINA NOGUEIRA MONTEIRO	88,80
15	GISLAINE DANTAS DE LIMA	54,20
19	RAFAEL ANGELO ALVES	100,00
20	ADRIANA CRISTINA OSTI DA SILVA	87,00
21	HELENA CRISTINA TORRES RATEIRO	100,00
27	ANGELA LUIZA SOARES	69,00
33	MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA	100,00
35	PRISCILA APARECIDA DA CUNHA AUGUSTI	70,60
38	RAISSA APARECIDA COSTA DA ROCHA SANTOS	79,80
47	VITORIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	100,00
49	MARIA LUCIA DA COSTA CONCEIÇÃO GODOI	61,80
56	MARCIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	49,40
64	MARGARETE DA SILVA TAVARES DIAS	100,00
76	JOSIANE APARECIDA SILVA MADURO	100,00

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo serem protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, **no dia 30 de janeiro de 2.025**, em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2025



Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 29 de janeiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Valquíria Silva Santos
Presidente da Comissão